

 Ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO: CCG-FOR-33	
			VERSÃO: 08	
APROVADO POR: DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE		DATA: 09/01/2025		

UNIDADE:	UNINASSAU Aracaju
CURSO:	BIOMEDICINA
SEMESTRE:	2025.1

O Coordenador(a) Mariana Nobre Farias de Franca do Curso de Biomedicina da UNINASSAU Aracaju, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de fevereiro a 10 de março de 2025 na UNINASSAU Aracaju. Os discentes interessados devem, dentro do prazo estipulado, procurar os professores para acusar interesse na vaga.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13/03/2025 na sala 202 às 16H00 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

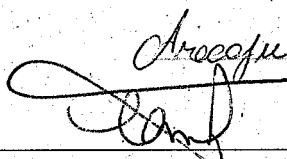
Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
YRNA LORENA MATOS DE OLIVEIRA	IMUNOLOGIA E PATOLOGIA GERAL	BIOMEDICINA	1
GRACE KELLY MELO DE ALMEIDA	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	BIOMEDICINA	1
MARILIA TRINDADE DE SANTANA SOUZA	MATEMÁTICA APLICADA À SAÚDE	BIOMEDICINA	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO: CCG-FOR-33
APROVADO POR: DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA: 09/01/2025	VERSÃO: 08	

Aracaju, 18 de *fevereiro* de 20 *25*


 Direção da Unidade
 Cilene Ananias
 UNINASSAU
 Reitora da Unidade